



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE UBIRATÃ**  
**VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DE UBIRATÃ - PROJUDI**  
**Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubitatã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)**  
**3543-1360**

**Autos nº. 0000205-94.2011.8.16.0172**

Processo: 0000205-94.2011.8.16.0172  
Classe Processual: Execução da Pena  
Assunto Principal: Receptação  
Data da Infração: Data da Infração Não Informada!  
Polo Ativo(s): • ESTADO DO PARANÁ  
Polo Passivo(s): • VALDERI BITTENCOURT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REEDUCANDO VALDERI BITTENCOURT, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A DOUTORA ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos de Execução Penal nº 0000205-94.2011.8.16.0172, que não sendo tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o denunciado VALDERI BITTENCOURT, brasileiro, filho de Armando Aparecido Bittencourt e de Maria da Paz Bittencourt, nascido aos 08/04/1975 em Ubitatã/Pr, atualmente em lugar ignorado, fica o mesmo devidamente INTIMADO, da r. sentença, conforme resumo a seguir: “...DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO DO PARANÁ, com relação ao réu VALDERI BITTENCOURT, com fulcro no artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Oportunamente, arquivem-se.” E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância é expedido o presente edital, que será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos 11 de julho de 2018. Eu, Pauliane Galdino Ribeiro, Escrivã Substituta Designada, o digitei e o conferi.

**ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER**  
Juíza Substituta  
(assinado digitalmente)

